



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 11A, Ano XIII, Mês: Dezembro de 2018.
Martins/RN, Quinta-feira, 20 de Dezembro de 2018.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º
11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sem matéria

SECRETARIA GERAL DO GABINETE DA PREFEITA

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LEIS

Sem matéria

DECRETOS

Sem matéria

PORTARIAS

PORTARIA Nº 269 GP/PMM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXXIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora MARIA JOSELANY MAIA E OLIVEIRA, portadora do CPF de n.º 010.425.364-90 e RG n.º 1.884.235 SSP/RN, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Municipal – Símbolo CC-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edição encerrada às 16h10min, do dia 20 de Dezembro de 2018, com 2 página(s), disponibilizada no endereço eletrônico:
disponibilizada no endereço eletrônico:
<http://martins.rn.gov.br/acesso-a-informacao/jornal-oficial/>.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 20 de dezembro de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 270 GP/PMM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXXIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – REVOGAR os efeitos da Portaria de n.º 020/2018 que designa a Bacharela EDIVANIA FERNANDES DE SOUZA, brasileira, solteira, Advogada, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.051.592 SSP/PB e CPF/MF n.º 023.961.034-23, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a nomeação de uma Secretária para a Pasta.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 20 de dezembro de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

CONTRATOS

Sem matéria

EDITAIS

Sem matéria

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO(S) DE LICITAÇÃO

Sem matéria



AVISO(S) DE JULGAMENTO
Sem matéria

DESPACHO(S) DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Sem matéria

EXTRATO(S) DE CONTRATO
Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem matéria

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem matéria

RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sem matéria

RGF – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Sem ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem matéria

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL



**MARTINS, MUNICÍPIO CERTIFICADO
SELO UNICEF 2009-2012 / 2013-2016**

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN
CEP 59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
e-mail: pmmartins.gc@gmail.com
Site oficial: www.martins.m.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Vice-prefeita
FLÁVIA TAVARES LAMAS CHAVES FERNANDES
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos
TERESINHA MOREIRA PIRES MANIÇOBA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador CLEMENTE GURGEL DE AMORIM NETO



PREFEITURA DE MARTINS
GOVERNO DO POVO